



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Assis, 11 de julho de 2022.

## **Ofício DA nº 172/2022**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RAMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 65/2022.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 65/2022, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** **(Projeto de Lei nº 65/2022)**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RAMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente medida se justifica diante da necessidade de criação de dotação orçamentária específica, para ocorrer com repasse do Governo Federal, para incremento temporário da média e alta complexidade, destinado ao custeio dos serviços de atenção especializada à Saúde, por meio da Santa Casa de Assis, nos termos da Portaria GM/MS nº 1542, de 14 de junho de 2022, de acordo com os Planos de Trabalho em Anexo.

Esclarecemos que os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica e que o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 457 e 464 de 30 de junho de 2022, se manifestou favorável à proposta.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 65/2022, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## PROJETO DE LEI Nº 65/2022

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial para os fins que especifica.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR		
10.303.0080.2182.0000	PARCEIROS DO S.U.S.		
1645 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.350.000,00
	FUNTE DE RECURSO05 ÊNIOS FEDERAIS		
	APLICAÇÃO 302 038 PORTARIA 1452 - SANTA CASA		
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.350.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, através de repasse do FNS – Fundo Nacional de Saúde, a ser verificado na receita (1713.50.2.1.00.10) durante o exercício de 2022.

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## RESOLUÇÃO N.º 457, DE 30/06/2022.

Dispõe sobre Dotação orçamentária referente a Portaria nº 1452 de 14/06/22 destinada à santa casa de Assis para Incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à saúde. Fonte 05- federal, sendo: Custeio: **R\$ 850.000,00 ( Oitocentos e cinquenta mil reais)-** Processo nº 25000.086455/2022-59;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião extraordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 30/06/2022;

### DELIBERA:

**Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária referente a Portaria nº 1452 de 14/06/22 destinada à Santa Casa de Assis para Incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à saúde. Fonte 05- federal, sendo: Custeio: R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)- Processo nº 25000.086455/2022-59.**

Assis, 30 de junho de 2022.

  
**Benedita Quintiliano Pereira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	2022	<b>Mês</b>	Junho	<b>Tipo de consulta</b>	Fundo a Fundo
<b>Entidade</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	<b>CPF/CNPJ</b>	11.516.639/0001-40	<b>Grupo</b>	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

<b>Ação</b>	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	<b>Ação Detalhada</b>	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>UF</b>	SP
<b>Código IBGE</b>	350400	<b>População</b>	105.768 habitantes	<b>Município</b>	ASSIS
<b>Prefeito(a)</b>	SIOPS Indisponível.	<b>Data Inicial Gestão</b>	-	<b>Ano Censo</b>	2021
<b>Presidente Conselho</b>	SIOPS INDISPONÍVEL.			<b>Secretário(a)</b>	SIOPS Indisponível.

Comp.	Nº OB	Data OB	Repass	Banco	Agência	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2022	813118	15/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	180.756,00	0,00	180.756,00		25000,083780/2022-60	36000441371202200	731	
Única em 2022	813056	15/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	100.000,00	0,00	100.000,00		25000,083845/2022-77	360004408202200	731	
Única em 2022	813086	15/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	200.000,00	0,00	200.000,00		25000,083810/2022-38	36000442901202200	731	
Única em 2022	813056	15/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	90.000,00	0,00	90.000,00		25000,083845/2022-77	36000446414202200	731	
<b>Total</b>							<b>2.670.756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.670.756,00</b>					

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2022	813118	15/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	150.000,00	0,00	150.000,00		25000,083780/2022-60	36000441366202200		731
Única em 2022	814099	21/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	100.000,00	0,00	100.000,00		25000,084786/2022-54	36000441370202200		731
Única em 2022	814221	22/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00		25000,086474/2022-85	36000461930202200		1415
Única em 2022	814203	22/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	850.000,00	0,00	850.000,00		25000,086455/2022-59	36000462539202200		1452
<b>Total</b>							<b>2.670.756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.670.756,00</b>					



## Extrato conta corrente

G334230804068860007  
23/06/2022 08:07:49

### Cliente - Conta atual

Agência 223-2  
Conta corrente 52012-8 SP 350400 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato de 22 / 06 / 2022 até 23 / 06 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/06/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	2.733.846.000.009	100.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
22/06/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
23/06/2022	23/06/2022	9001	12130	632 Ordem Bancária	2.771.430.000.005	850.000,00 C	
23/06/2022	23/06/2022	9001	12130	632 Ordem Bancária	2.771.465.000.001	1.000.000,00 C	
23/06/2022	23/06/2022	9001	12130	632 Ordem Bancária	2.771.681.000.003	1.000.000,00 C	
23/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			2.850.000,00 C
Invest.com Resgate Autom.							4.345.930,14 C
Saldo							7.195.930,14 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							4.345.930,14

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE727750 CRISTIANI S ANDRADE.

PORTARIA Nº 1.452, DE 14 DE JUNHO DE 2022

**Habilita** o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde



aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 684, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	CÓDIGO DA EMENDA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CN	VALOR (R\$)
----	-----------	----------	----------------	-------------------------	------------------	---------------------	----	-------------

BRASILIEN  
SE

S P	AMPARO	FUNDO	**CPF/							
		MUNICIPAL	CNPJ	400.000	8100	400.00	103025018	207	400.00	
		DE SAUDE	OCULT	,00	0311	0,00	2E900001	884	0,00	
		DE	O**200				8			
	AMPARO									

S P	ANDRADIN PA	FUNDO	**CPF/						
		MUNICIPAL	CNPJ	1.000.0	8100	1.000.0	103025018	655	1.000.0
		DE SAUDE	OCULT	00,00	0311	00,00	2E900001	080	00,00
		DE	O**200				0		

S P	APIAI	FUNDO	**CPF/						
		MUNICIPAL	CNPJ	500.000	8100	500.00	103025018	208	500.00
		DE SAUDE	OCULT	,00	0311	0,00	2E900001	209	0,00
		DE	O**200				8		

S P	ARACARIG UAMA	FUNDO	**CPF/						
		MUNICIPAL	CNPJ	200.000	8100	200.00	103025018	643	200.00
		DE SAUDE	OCULT	,00	0311	0,00	2E900001	287	0,00
		DE	O**200				5		
	ARACARIG UAMA								

S P	ARACATUB PA	FUNDO	**CPF/						
		MUNICIPAL	CNPJ	300.000	8100	300.00	103025018	344	300.00
		DE SAUDE	OCULT	,00	0311	0,00	2E900001	138	0,00
		DE	O**200				5		
	ARACATUB A								

S P	ARAPEI	FUNDO	**CPF/						
		MUNICIPAL	CNPJ	100.000	8100	100.00	103025018	642	100.00
		DE SAUDE	OCULT	,00	0311	0,00	2E900001	660	0,00
		DE	O**200				3		

S P	ASSIS	FUNDO	**CPF/						
		MUNICIPAL	CNPJ	850.000	8100	850.00	103025018	208	850.00
		DE SAUDE -	OCULT	,00	0311	0,00	2E900001	108	0,00
		FMS	O**200				3		

S P	ASSIS	FUNDO	**CPF/						
		MUNICIPAL	CNPJ	500.000	8100	500.00	103025018	208	500.00
			OCULT	,00	0311	0,00	2E900001	108	0,00
			O**200				3		

## RELAÇÃO DE REMESSA

Remetente: Santa Casa de Assis

Destinatário: **Secretaria Municipal da Saúde - A/C Ângela Major**

**Referente à: Plano de Trabalhos emendas Impositivas 2022**

### Documentos encaminhados:

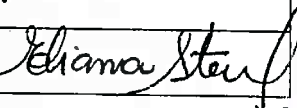
- Plano de Trabalho recurso de R\$500.000,00 – Dep. Fausto Pinato
- Plano de Trabalho recurso de R\$200.000,00 – Dep. Celso Rusomano
- Plano de Trabalho recurso de R\$150.000,00 – Dep. Marco Bertaiolli

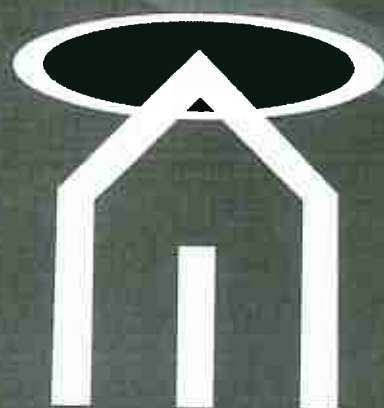
Assis, 01 de Junho de 2022.

Recebido em: 01/06/2022

Responsável:

Assinatura:





**Santa Casa**  
Assis

**PLANO DE TRABALHO**

**Recursos oriundos de emenda impositiva ao Orçamento 2022**

**Município de Assis**

## SUMÁRIO

---

<b>I – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
a) Breve Histórico da Instituição .....	2
b) Características da Instituição .....	3
<b>II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....</b>	<b>6</b>
a) Entidade .....	6
b) Responsáveis .....	6
<b>III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....</b>	<b>7</b>
a) Identificação do Objeto .....	7
b) Objetivo .....	7
c) Justificativa.....	7
d) Metas a Serem Atingidas .....	8
e) Etapas ou Fases de Execução .....	8
f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros .....	8
<b>IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....</b>	<b>8</b>
<b>V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....</b>	<b>9</b>



## I – INTRODUÇÃO

### a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Assis, fundada em 1919, assumiu a liderança na prestação de serviços de saúde na cidade de Assis e região. Desde a sua implantação na cidade teve seu papel na urgência e emergência, principalmente na Revolução de 1932, juntamente com a Cruz Vermelha, assistindo a inúmeros soldados e suas famílias. Nesta época, de forma impactante, a Santa Casa de Assis foi fundamental no socorro de dezenas de feridos, vítimas de um incêndio de grandes proporções, num depósito de explosivos e material bélico. Ao longo dos anos foi desenvolvendo seu papel na assistência à saúde da população da cidade de Assis e região, tendo inclusive uma função primordial na proposta de edificação do Hospital Regional de Assis. Em 2011, tornou-se uma Organização Social de Saúde (OSS), e em 2012 celebrou seu primeiro contrato de gestão com o Estado para gerenciamento do AME Assis. Em 2016, iniciou o projeto de Qualidade em Gestão com duração de dois anos, sob a consultoria do CEALAG (Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão), por meio do Programa de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos. Nesta ocasião o Complexo Hospitalar passou por avaliações de qualidade que o levou da pontuação Prata para Ouro. Com o Programa, a empresa também pôde definir o Planejamento Estratégico 2016-2020.

Durante a pandemia, em março de 2020, a Santa Casa de Assis, além de oferecer 10 leitos extras de UTI Covid-19 e 10 leitos clínicos extras em enfermaria exclusiva para Covid-19, passou a acolher também pacientes da linha vermelha que eram anteriormente assistidos pelo NAR – Núcleo de Atendimento Referenciado, no Hospital Regional de Assis.

Além dos leitos para COVID-19, a Santa Casa de Assis foi designada, pelos Comitês Local e Regional de Contingenciamento da COVID-19, passando a ser referência e internando pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Infarto Agudo de Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e posteriormente até Politrauma sem comprometimento neurológico;



**Missão da Instituição:** Como hospital filantrópico, prestar assistência à saúde com ética, qualidade, tecnologia, responsabilidade social e o compromisso em superar as expectativas do cliente.

**Visão:** Ser o hospital de primeira opção para os clientes da região de Assis, ampliando o grau de complexidade dos procedimentos médico-hospitalares, mantendo o aprimoramento contínuo de seus colaboradores, com equilíbrio econômico financeiro sem perder a qualidade na prestação dos serviços.

**Valores:** Respeito, Ética, Compromisso, Honestidade, Humanização, Conhecimento, Competência Técnica e Criatividade no cumprimento de sua Missão.

#### b) Características da Instituição

A Organização Social de Saúde (OSS) Santa Casa de Misericórdia de Assis, é uma Instituição de Saúde filantrópica, com o compromisso atender 60% de pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo possível também o atendimento de pacientes particulares e de convênios privados (40%). Atende o Município de Assis e toda a região, abrangendo mais 11 municípios, com uma população de aproximadamente 243.000 habitantes.

A Estrutura Organizacional da OSS está representada pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e as unidades geridas pela OSS, sendo o Hospital Central, Maternidade, Ame Assis e Ame Ourinhos.

Na Área Hospitalar, faz a gestão dos dois hospitais citados acima: Hospital Central e Maternidade, totalizando 115 leitos, constituindo um Complexo Hospitalar, registrado no CNES sob o nº 2081083 (Área Total: 28.450,46 m<sup>2</sup>, Área Construída: 7.679,38 m<sup>2</sup>). O Hospital Central possui duas alas de internação (Pavilhão São José I – PSJI, para internação de pacientes provenientes do SUS, com 54 leitos e, Pavilhão São José II – PSJII, com 30 leitos, para internação de pacientes particulares e de convênios privados). É equipado com um Centro Cirúrgico constituído por 5 salas cirúrgicas, dotadas de equipamentos básicos e especializados, essenciais para o êxito cirúrgico, tais como, arco cirúrgico, equipamentos ópticos que permitem a realização de exames e procedimentos cirúrgicos, e demais espaços preconizados. Esta Unidade cirúrgica é apoiada por uma Central de Esterilização e por uma Central de Dispensação de Materiais. Possui uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Geral com 11 leitos e uma UTI para atendimento de pacientes suspeitos ou com diagnóstico confirmado de COVID-19, com 15 leitos, ambas com equipamentos para a realização de hemodiálise.



O Hospital Central também mantém Unidades e Serviços de Apoio: Laboratório de Análises Clínicas, Setor de Imagens (Ultrassonografia, Radiologia e Tomografia), Agência Transfusional, Hemodinâmica, Lavanderia, Setor de Nutrição, apoiados por uma Gestão Corporativa.

A unidade está cadastrada como referência na Rede de Urgência e Emergência (RUE) e disponibiliza leitos de retaguarda médica à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Cardiologia, Cirurgia Vascular e Urologia, cujos atendimentos são efetuados através do Sistema Único de Saúde. Possui um Pronto Atendimento próprio para pacientes particulares e para aqueles provenientes de convênios privados, onde são realizados uma média de 1.500 atendimentos/mês.

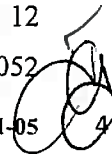
O Complexo Hospitalar constituído pelo Hospital Central e Maternidade possui um quadro de funcionários constituído por 392 colaboradores e o corpo clínico formado por 205 médicos: 167 médicos (efetivos) e 38 cadastrados (com menos de dois anos de cadastro), em diferentes especialidades, tais como, Alergia e Imunologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatra, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia e Urologia. No Hospital Central são realizadas em média 486 internações e 376 cirurgias por mês, além dos atendimentos ambulatoriais (média de 26.484 atendimentos por mês), sendo que do total dos atendimentos, em média, 74,16% são SUS.

Recentemente foi implantado o Serviço de Hemodinâmica, Diagnóstico e Intervencionista, e subsequente ao mesmo foi organizado o Serviço de Cirurgia Torácica e Cardíaca.

Existem outros projetos em andamento, cujas obras já foram iniciadas: Centro Avançado de Oncologia (Radioterapia e Quimioterapia), Centro Avançado de Diagnóstico por imagens e UTI Neonatal e Pediátrica.

A Maternidade, anexa ao Hospital Central, possui 21 leitos, um Centro Obstétrico com 3 salas cirúrgicas e duas salas de parto, dentre outros ambientes que possibilitam um atendimento personalizado e humanizado. São realizados uma média de 470 atendimentos no Pronto Atendimento Obstétrico, 117 internações e 101 Partos por mês.

Na área Ambulatorial faz a gestão de dois Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMES): AME de Assis e AME de Ourinhos. Quanto ao Ambulatório Médico de Especialidades de Assis, esta unidade atende 19 especialidades médicas e 06 não médicas, mais de 39 tipos de exames à pacientes de 12 municípios referenciados, sendo que no ano de 2019 foram realizados 136.903 exames, 4.052





pequenas cirurgias, 124.800 consultas médicas e não médicas, totalizando 265.755 atendimentos. O Ame de Ourinhos tem o perfil ambulatorial, porém também é hospital dia, pois, realiza pequenas cirurgias, oferece atendimento em 21 especialidades médicas e 08 não médicas para atendimento a 13 Municípios, cuja população se aproxima a 230.000 habitantes. Na Unidade foram realizados um total de 263.078 mil atendimentos em 2019, sendo 157.276 exames, 4.354 cirurgias e 101.448 consultas.

Em 2018, a OSS Santa Casa de Assis criou o Núcleo de Ensino e Pesquisa, visando transformar paulatinamente a instituição num centro de produção e implementação do conhecimento, inovação e tecnologia. O Hospital já era campo de estágio para várias escolas técnicas e de graduação na área de enfermagem e fisioterapia. No entanto, não havia articulação entre o meio acadêmico e o assistencial, limitando a expansão dos horizontes do conhecimento na área da saúde.

No ano de 2019 estabelecemos uma parceria com a Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) para o desenvolvimento do internato do Curso de Medicina, no Hospital Central e na Maternidade, iniciado em 2020. Com a entrada do Curso de Medicina, o ambiente se tornou mais acadêmico e a necessidade de ampliação no campo do ensino e da pesquisa se tornou ainda mais premente. Assim, em parceria, e alicerçados por convênios, reformamos e criamos o Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão, com um auditório e 3 grandes salas de estudos/reuniões. Todos os ambientes foram equipados com tecnologia que permite a conexão com fontes de informação, permitindo o acesso imediato a bases de dados e com outros Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, no Brasil e no mundo. Ainda assim, iniciou-se uma grande reforma de toda a ala de internação SUS (PSJ I), adequando as enfermarias à legislação vigente, com dois leitos por quarto, acoplados a um sanitário amplo, com instalações corretas, conferindo total segurança e conforto aos pacientes que serão ali internados. Além disso, essas adequações passam a possibilitar aos alunos e profissionais, um ambiente adequado para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Esta reforma, além de adequar e ampliar o número de leitos propiciou a construção de uma cozinha, de acordo com as normas técnicas e a edificação de um refeitório para os funcionários, profissionais e acadêmicos.

Dentro da visão acadêmico-científica desta gestão foram organizados três cursos de aprimoramento médico na área de Urgência e Emergência, Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Pediatric Advanced Life Support (PALS) e Advanced Trauma Life Support (ATLS), visando à qualificação dos profissionais médicos da Instituição para assistirem pacientes em Pronto Socorro, em UTI e em outras situações de urgência/emergência.

O conjunto da obra permite a amplificação e implementação de objetivos, que anteriormente seriam intangíveis.



## II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) Entidade

*Razão Social:*

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS**

*CNPJ:*

**44.364.826/0001-05**

*Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)*

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

*Endereço:*

Praça Doutor Symphrônio Alves dos Santos, 166

*Cidade:* Assis

*UF:* São Paulo

*CEP:* 19.814-015 *DDD/Telefone:* (18) 3302-3311

*E-mail:* santacasa@santacadeassis.org.br

**BANCO: Banco do Brasil Agência 6570-6 Conta Corrente: 2011-7 Praça de Pagamento (\*) Assis/SP**

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

### b) Responsáveis

**Responsável pela Instituição: Prof. Dr. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**

*CPF:* 511.192.779-49

*RG:* 6.957.658-0

*Órgão Expedidor:* SSP/SP

*Função:* Provedora

*Endereço:* Av. Rui Barbosa, 3003

*Cidade:* Assis

*UF:* SP

*CEP:* 19.815-001

*Telefone:* (18) 99630-8982

**Responsável pela Instituição: Roberto de Melo**

*CPF:* 043.807.625-15

*RG:* 2966275

*Órgão Expedidor:* SSP/SP

*Função:* Provedor Adjunto

*Endereço:* Av. Rui Barbosa, 1262

*Cidade:* Assis

*UF:* SP

*CEP:* 19.814-000

*Telefone:* (18) 99621-2223

**Responsável pela Instituição: Paschoal Porto**

*CPF:* 447.165.328-87

*RG:* 5538773

*Órgão Expedidor:* SSP/SP

*Função:* Diretor Financeiro e Administrativo

*Endereço:* Rua Capitão Assis, 1251

*Cidade:* Assis

*UF:* SP

*CEP:* 19.800-062

*Telefone:* (18) 99751-7464



### III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>OBJETO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
Custeio	Material hospitalar e cirúrgico; gêneros alimentícios e medicamentos.

a) Identificação do Objeto

Aplicação será repartida conforme Plano de aplicação de modo a utilizar o valor integral, mantendo a qualidade do atendimento e assistência aos pacientes de Assis e da microrregião.

b) Objetivo

O recurso será destinado para aquisição de material hospitalar e cirúrgico; gêneros alimentícios e medicamentos, de forma a suprir as necessidades da instituição, visando à qualidade e eficiência, garantindo, assim, um atendimento humanizado aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

c) Justificativa

O recurso repassado é imprescindível a Instituição, que é referência para 13 municípios nas realizações de procedimentos ambulatoriais e hospitalares pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Porém como é sabido a Santa Casa de Assis, assim como todo quadro do País, encontra-se em dificuldades de recursos financeiros visto os altos custos operacionais e os baixos preços pagos pelas tabelas de procedimentos do Ministério da Saúde. No entanto a assistência ao paciente é contínua e o atendimento de excelência, porém a Entidade fica na necessidade desse suporte financeiro para que possamos manter os atendimentos com eficiência e qualidade, suprimindo uma parte das atividades, dando maior suporte e sustentabilidade ao cumprimento das finalidades desta instituição.



d) Metas a Serem Atingidas

<b>Metas Quantitativas:</b> Garantir atendimento ininterrupto = 100%
Manter o suporte adequado, de pacientes de média e alta gravidade que necessitem de internação hospitalar ou atendimento ambulatorial.
<b>Situação Atual:</b> Recursos financeiros insuficientes para cobrir os custos hospitalares dos pacientes e manter a produção ambulatorial e internação.
<b>Situação Pretendida:</b> Garantir atendimento ininterrupto seja de internação ou ambulatorial.
<b>Indicador de Resultado:</b> Relatório mensal com número de atendimentos realizados.

<b>Metas Qualitativas:</b> Manter o índice mínimo de 90% de satisfação dos usuários entre "bom e ótimo" quanto ao atendimento prestado
<b>Ações para Alcance:</b> Realizar o serviço de escuta pelo setor de Ouvidoria, seja em caráter de busca ativa ou por sistemas de comunicação (telefone, e-mail) e do recolhimento das fichas de opiniões disponibilizadas nos setores
<b>Situação Atual:</b> Atualmente são pesquisados em média cerca de 80 usuários/paciente/mês com alcance médio de 80% de ótimo e bom
<b>Situação Pretendida:</b> Aumentar o índice para 95% o índice de satisfação do usuário entre "ótimo" e "bom", realizando cerca de 100 atendimentos ao usuário/paciente SUS.
<b>Indicador de Resultado:</b> Relatório mensal realizado pela Ouvidoria indicado pela fórmula: $n^{\circ}$ de questionários de avaliação com bom e ótimo / $n^{\circ}$ de questionário aplicado x 100

e) Etapas ou Fases de Execução

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação de Preços	30 dias	Cotação de Materiais
3	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição Material hospitalar e cirúrgico
4	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição de Gêneros Alimentícios
5	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição de Medicamentos

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	Natureza	Aplicação	%	RS
1	Custeio	Aquisição Material hospitalar e cirúrgico	40	200.000
2	Custeio	Aquisição de Gêneros Alimentícios	10	50.000
3	Custeio	Aquisição de Medicamento	50	250.000

#### IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcelas	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total do desembolso
01/2022	500.000,00	100	500.000,00	100	0	0	500.000,00

#### V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Início:** A partir da assinatura do ajuste

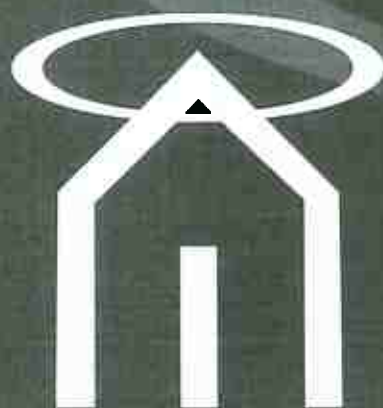
**Término:** 31/12/2022

**Prestação de Contas:** 31/01/2023

**DECLARAÇÃO :**Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.



**Prof. Dr.ª Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
**CPF 511.192.779-49**  
**Provedora**



Santa Casa  
Assis

**PLANO DE TRABALHO**

Recursos oriundos de emenda impositiva ao Orçamento 2022

Município de Assis

## SUMÁRIO

---

<b>I – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
a) Breve Histórico da Instituição .....	2
b) Características da Instituição .....	3
<b>II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....</b>	<b>6</b>
a) Entidade.....	6
b) Responsáveis .....	6
<b>III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....</b>	<b>7</b>
a) Identificação do Objeto .....	7
b) Objetivo .....	7
c) Justificativa.....	7
d) Metas a Serem Atingidas.....	8
e) Etapas ou Fases de Execução .....	8
f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros.....	8
<b>IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....</b>	<b>8</b>
<b>V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....</b>	<b>9</b>



## I – INTRODUÇÃO

### a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Assis, fundada em 1919, assumiu a liderança na prestação de serviços de saúde na cidade de Assis e região. Desde a sua implantação na cidade teve seu papel na urgência e emergência, principalmente na Revolução de 1932, juntamente com a Cruz Vermelha, assistindo a inúmeros soldados e suas famílias. Nesta época, de forma impactante, a Santa Casa de Assis foi fundamental no socorro de dezenas de feridos, vítimas de um incêndio de grandes proporções, num depósito de explosivos e material bélico. Ao longo dos anos foi desenvolvendo seu papel na assistência à saúde da população da cidade de Assis e região, tendo inclusive uma função primordial na proposta de edificação do Hospital Regional de Assis. Em 2011, tornou-se uma Organização Social de Saúde (OSS), e em 2012 celebrou seu primeiro contrato de gestão com o Estado para gerenciamento do AME Assis. Em 2016, iniciou o projeto de Qualidade em Gestão com duração de dois anos, sob a consultoria do CEALAG (Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão), por meio do Programa de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos. Nesta ocasião o Complexo Hospitalar passou por avaliações de qualidade que o levou da pontuação Prata para Ouro. Com o Programa, a empresa também pôde definir o Planejamento Estratégico 2016-2020.

Durante a pandemia, em março de 2020, a Santa Casa de Assis, além de oferecer 10 leitos extras de UTI Covid-19 e 10 leitos clínicos extras em enfermaria exclusiva para Covid-19, passou a acolher também pacientes da linha vermelha que eram anteriormente assistidos pelo NAR – Núcleo de Atendimento Referenciado, no Hospital Regional de Assis.

Além dos leitos para COVID-19, a Santa Casa de Assis foi designada, pelos Comitês Local e Regional de Contingenciamento da COVID-19, passando a ser referência e internando pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Infarto Agudo de Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e posteriormente até Politrauma sem comprometimento neurológico;





**Missão da Instituição:** Como hospital filantrópico, prestar assistência à saúde com ética, qualidade, tecnologia, responsabilidade social e o compromisso em superar as expectativas do cliente.

**Visão:** Ser o hospital de primeira opção para os clientes da região de Assis, ampliando o grau de complexidade dos procedimentos médico-hospitalares, mantendo o aprimoramento contínuo de seus colaboradores, com equilíbrio econômico financeiro sem perder a qualidade na prestação dos serviços.

**Valores:** Respeito, Ética, Compromisso, Honestidade, Humanização, Conhecimento, Competência Técnica e Criatividade no cumprimento de sua Missão.

#### b) Características da Instituição

A Organização Social de Saúde (OSS) Santa Casa de Misericórdia de Assis, é uma Instituição de Saúde filantrópica, com o compromisso atender 60% de pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo possível também o atendimento de pacientes particulares e de convênios privados (40%). Atende o Município de Assis e toda a região, abrangendo mais 11 municípios, com uma população de aproximadamente 243.000 habitantes.

A Estrutura Organizacional da OSS está representada pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e as unidades geridas pela OSS, sendo o Hospital Central, Maternidade, Ame Assis e Ame Ourinhos.

Na Área Hospitalar, faz a gestão dos dois hospitais citados acima: Hospital Central e Maternidade, totalizando 115 leitos, constituindo um Complexo Hospitalar, registrado no CNES sob o nº 2081083 (Área Total: 28.450,46 m<sup>2</sup>, Área Construída: 7.679,38 m<sup>2</sup>). O Hospital Central possui duas alas de internação (Pavilhão São José I – PSJI, para internação de pacientes provenientes do SUS, com 54 leitos e, Pavilhão São José II – PSJII, com 30 leitos, para internação de pacientes particulares e de convênios privados). É equipado com um Centro Cirúrgico constituído por 5 salas cirúrgicas, dotadas de equipamentos básicos e especializados, essenciais para o êxito cirúrgico, tais como, arco cirúrgico, equipamentos ópticos que permitem a realização de exames e procedimentos cirúrgicos, e demais espaços preconizados. Esta Unidade cirúrgica é apoiada por uma Central de Esterilização e por uma Central de Dispensação de Materiais. Possui uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Geral com 11 leitos e uma UTI para atendimento de pacientes suspeitos ou com diagnóstico confirmado de COVID-19, com 15 leitos, ambas com equipamentos para a realização de hemodiálise.



O Hospital Central também mantém Unidades e Serviços de Apoio: Laboratório de Análises Clínicas, Setor de Imagens (Ultrassonografia, Radiologia e Tomografia), Agência Transfusional, Hemodinâmica, Lavanderia, Setor de Nutrição, apoiados por uma Gestão Corporativa.

A unidade está cadastrada como referência na Rede de Urgência e Emergência (RUE) e disponibiliza leitos de retaguarda médica à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Cardiologia, Cirurgia Vascular e Urologia, cujos atendimentos são efetuados através do Sistema Único de Saúde. Possui um Pronto Atendimento próprio para pacientes particulares e para aqueles provenientes de convênios privados, onde são realizados uma média de 1.500 atendimentos/mês.

O Complexo Hospitalar constituído pelo Hospital Central e Maternidade possui um quadro de funcionários constituído por 392 colaboradores e o corpo clínico formado por 205 médicos: 167 médicos (efetivos) e 38 cadastrados (com menos de dois anos de cadastro), em diferentes especialidades, tais como, Alergia e Imunologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatra, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia e Urologia. No Hospital Central são realizadas em média 486 internações e 376 cirurgias por mês, além dos atendimentos ambulatoriais (média de 26.484 atendimentos por mês), sendo que do total dos atendimentos, em média, 74,16% são SUS.

Recentemente foi implantado o Serviço de Hemodinâmica, Diagnóstico e Intervencionista, e subsequente ao mesmo foi organizado o Serviço de Cirurgia Torácica e Cardíaca.

Existem outros projetos em andamento, cujas obras já foram iniciadas: Centro Avançado de Oncologia (Radioterapia e Quimioterapia), Centro Avançado de Diagnóstico por imagens e UTI Neonatal e Pediátrica.

A Maternidade, anexa ao Hospital Central, possui 21 leitos, um Centro Obstétrico com 3 salas cirúrgicas e duas salas de parto, dentre outros ambientes que possibilitam um atendimento personalizado e humanizado. São realizados uma média de 470 atendimentos no Pronto Atendimento Obstétrico, 117 internações e 101 Partos por mês.

Na área Ambulatorial faz a gestão de dois Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMES): AME de Assis e AME de Ourinhos. Quanto ao Ambulatório Médico de Especialidades de Assis, esta unidade

atende 19 especialidades médicas e 06 não médicas, mais de 39 tipos de exames à pacientes de 12 municípios referenciados, sendo que no ano de 2019 foram realizados 136.903 exames, 4.052 pequenas cirurgias, 124.800 consultas médicas e não médicas, totalizando 265.755 atendimentos. O Ame de Ourinhos tem o perfil ambulatorial, porém também é hospital dia, pois, realiza pequenas cirurgias, oferece atendimento em 21 especialidades médicas e 08 não médicas para atendimento a 13 Municípios, cuja população se aproxima a 230.000 habitantes. Na Unidade foram realizados um total de 263.078 mil atendimentos em 2019, sendo 157.276 exames, 4.354 cirurgias e 101.448 consultas.

Em 2018, a OSS Santa Casa de Assis criou o Núcleo de Ensino e Pesquisa, visando transformar paulatinamente a instituição num centro de produção e implementação do conhecimento, inovação e tecnologia. O Hospital já era campo de estágio para várias escolas técnicas e de graduação na área de enfermagem e fisioterapia. No entanto, não havia articulação entre o meio acadêmico e o assistencial, limitando a expansão dos horizontes do conhecimento na área da saúde.

No ano de 2019 estabelecemos uma parceria com a Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) para o desenvolvimento do internato do Curso de Medicina, no Hospital Central e na Maternidade, iniciado em 2020. Com a entrada do Curso de Medicina, o ambiente se tornou mais acadêmico e a necessidade de ampliação no campo do ensino e da pesquisa se tornou ainda mais premente. Assim, em parceria, e alicerçados por convênios, reformamos e criamos o Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão, com um auditório e 3 grandes salas de estudos/reuniões. Todos os ambientes foram equipados com tecnologia que permite a conexão com fontes de informação, permitindo o acesso imediato a bases de dados e com outros Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, no Brasil e no mundo. Ainda assim, iniciou-se uma grande reforma de toda a ala de internação SUS (PSJ I), adequando as enfermarias à legislação vigente, com dois leitos por quarto, acoplados a um sanitário amplo, com instalações corretas, conferindo total segurança e conforto aos pacientes que serão ali internados. Além disso, essas adequações passam a possibilitar aos alunos e profissionais, um ambiente adequado para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Esta reforma, além de adequar e ampliar o número de leitos propiciou a construção de uma cozinha, de acordo com as normas técnicas e a edificação de um refeitório para os funcionários, profissionais e acadêmicos.

Dentro da visão acadêmico-científica desta gestão foram organizados três cursos de aprimoramento médico na área de Urgência e Emergência, Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Pediatric Advanced Life Support (PALS) e Advanced Trauma Life Support (ATLS), visando à qualificação dos profissionais médicos da Instituição para assistirem pacientes em Pronto Socorro, em UTI e em outras situações de urgência/emergência. O conjunto da obra permite a amplificação e implementação de objetivos, que anteriormente seriam intangíveis.



## II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) Entidade

<i>Razão Social:</i> <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS</b>	
<i>CNPJ:</i> <b>44.364.826/0001-05</b>	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	
<i>Endereço:</i> Praça Doutor Symphrônio Alves dos Santos, 166	
<i>Cidade:</i> Assis	<i>UF:</i> São Paulo
<i>CEP:</i> 19.814-015 <i>DDD/Telefone:</i> (18) 3302-3311	
<i>E-mail:</i> santacasa@santacasadeassis.org.br	
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil <b>Agência</b> 0223-2 <b>Conta Corrente:</b> 59490-3 <b>Praça de Pagamento (*)</b> Assis/SP	
(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.	

### b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição:</i> <b>Prof. Dr.ª. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade</b>		
<i>CPF:</i> 511.192.779-49	<i>RG:</i> 6.957.658-0	<i>Órgão Expedidor:</i> SSP/SP
<i>Função:</i> Provedora		
<i>Endereço:</i> Av. Rui Barbosa, 3003		
<i>Cidade:</i> Assis	<i>UF:</i> SP	
<i>CEP:</i> 19.815-001	<i>Telefone:</i> (18) 99630-8982	
<i>Responsável pela Instituição:</i> <b>Roberto de Melo</b>		
<i>CPF:</i> 043.807.625-15	<i>RG:</i> 2966275	<i>Órgão Expedidor:</i> SSP/SP
<i>Função:</i> Provedor Adjunto		
<i>Endereço:</i> Av. Rui Barbosa, 1262		
<i>Cidade:</i> Assis	<i>UF:</i> SP	
<i>CEP:</i> 19.814-000	<i>Telefone:</i> (18) 99621-2223	
<i>Responsável pela Instituição:</i> <b>Paschoal Porto</b>		
<i>CPF:</i> 447.165.328-87	<i>RG:</i> 5538773	<i>Órgão Expedidor:</i> SSP/SP
<i>Função:</i> Diretor Financeiro e Administrativo		
<i>Endereço:</i> Rua Capitão Assis, 1251		
<i>Cidade:</i> Assis	<i>UF:</i> SP	
<i>CEP:</i> 19.800-062	<i>Telefone:</i> (18) 99751-7464	

### III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>OBJETO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
Custeio	Material hospitalar e cirúrgico e medicamentos.

a) Identificação do Objeto

Aplicação será repartida conforme Plano de aplicação de modo a utilizar o valor integral, mantendo a qualidade do atendimento e assistência aos pacientes de Assis e da microrregião.

b) Objetivo

O recurso será destinado para aquisição de material hospitalar e cirúrgico e medicamentos, de forma a suprir as necessidades da instituição, visando à qualidade e eficiência, garantindo, assim, um atendimento humanizado aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

c) Justificativa

O recurso repassado é imprescindível a Instituição, que é referência para 13 municípios nas realizações de procedimentos ambulatoriais e hospitalares pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Porém como é sabido a Santa Casa de Assis, assim como todo quadro do País, encontra-se em dificuldades de recursos financeiros visto os altos custos operacionais e os baixos preços pagos pelas tabelas de procedimentos do Ministério da Saúde. No entanto a assistência ao paciente é contínua e o atendimento de excelência, porém a Entidade fica na necessidade desse suporte financeiro para que possamos manter os atendimentos com eficiência e qualidade, suprimindo uma parte das atividades, dando maior suporte e sustentabilidade ao cumprimento das finalidades desta instituição.



d) Metas a Serem Atingidas

<b>Metas Quantitativas:</b> Garantir atendimento ininterrupto = 100%
Manter o suporte adequado, de pacientes de média e alta gravidade que necessitem de internação hospitalar ou atendimento ambulatorial.
<b>Situação Atual:</b> Recursos financeiros insuficientes para cobrir os custos hospitalares dos pacientes e manter a produção ambulatorial e internação.
<b>Situação Pretendida:</b> Garantir atendimento ininterrupto seja de internação ou ambulatorial.
<b>Indicador de Resultado:</b> Relatório mensal com número de atendimentos realizados.

<b>Metas Qualitativas:</b> Apresentar taxa de infecção hospitalar abaixo de 5%
<b>Ações para Alcance:</b> Aprimorar e melhorar a rotina de verificação das taxas de infecções hospitalares e medidas de prevenção de infecção hospitalar.
<b>Situação Atual:</b> Atualmente são realizado visitas nos leitos e implantado controles das Taxas de infecção dos pacientes internados. São realizados também medidas de prevenção e conscientização das infecções mantendo as taxas na média de 2,9%.
<b>Situação Pretendida:</b> Reduzir as taxas de infecção hospitalar para abaixo 5%.
<b>Indicador de Resultado:</b> Relatório mensal contendo a taxa mensal de Infecção Hospitalar inferior a 5%. Sendo este emitido pela Comissão de Infecção Hospitalar da Instituição.

e) Etapas ou Fases de Execução

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação de Preços	30 dias	Cotação de Materiais
2	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição Material hospitalar e cirúrgico
3	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição de Medicamentos

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	Natureza	Aplicação	%	RS
1	Custeio	Aquisição Material hospitalar e cirúrgico	50	75.000
2	Custeio	Aquisição de Medicamento	50	75.000

#### IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcelas	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total do desembolso
01/2022	150.000,00	100	150.000,00	100	0	0	150.000,00

#### V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Início:** A partir da assinatura do ajuste

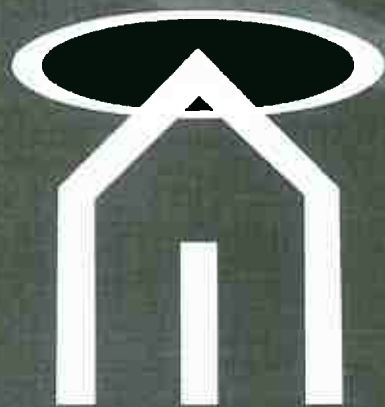
**Término:** 31/12/2022

**Prestação de Contas:** 31/01/2023

**DECLARAÇÃO :**Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.



**Prof. Drª Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
**CPF 511.192.779-49**  
**Provedora OSS Santa Casa de Assis**



Santa Casa  
Assis

**PLANO DE TRABALHO**

**Recursos oriundos de emenda impositiva ao Orçamento 2022**

**Município de Assis**



## SUMÁRIO

---

<b>I – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
a) Breve Histórico da Instituição .....	2
b) Características da Instituição .....	3
<b>II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....</b>	<b>6</b>
a) Entidade.....	6
b) Responsáveis .....	6
<b>III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....</b>	<b>7</b>
a) Identificação do Objeto .....	7
b) Objetivo .....	7
c) Justificativa.....	7
d) Metas a Serem Atingidas.....	8
e) Etapas ou Fases de Execução .....	8
f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros.....	8
<b>IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....</b>	<b>8</b>
<b>V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....</b>	<b>9</b>



## I – INTRODUÇÃO

### a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Assis, fundada em 1919, assumiu a liderança na prestação de serviços de saúde na cidade de Assis e região. Desde a sua implantação na cidade teve seu papel na urgência e emergência, principalmente na Revolução de 1932, juntamente com a Cruz Vermelha, assistindo a inúmeros soldados e suas famílias. Nesta época, de forma impactante, a Santa Casa de Assis foi fundamental no socorro de dezenas de feridos, vítimas de um incêndio de grandes proporções, num depósito de explosivos e material bélico. Ao longo dos anos foi desenvolvendo seu papel na assistência à saúde da população da cidade de Assis e região, tendo inclusive uma função primordial na proposta de edificação do Hospital Regional de Assis. Em 2011, tornou-se uma Organização Social de Saúde (OSS), e em 2012 celebrou seu primeiro contrato de gestão com o Estado para gerenciamento do AME Assis. Em 2016, iniciou o projeto de Qualidade em Gestão com duração de dois anos, sob a consultoria do CEALAG (Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão), por meio do Programa de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos. Nesta ocasião o Complexo Hospitalar passou por avaliações de qualidade que o levou da pontuação Prata para Ouro. Com o Programa, a empresa também pôde definir o Planejamento Estratégico 2016-2020.

Durante a pandemia, em março de 2020, a Santa Casa de Assis, além de oferecer 10 leitos extras de UTI Covid-19 e 10 leitos clínicos extras em enfermaria exclusiva para Covid-19, passou a acolher também pacientes da linha vermelha que eram anteriormente assistidos pelo NAR – Núcleo de Atendimento Referenciado, no Hospital Regional de Assis.

Além dos leitos para COVID-19, a Santa Casa de Assis foi designada, pelos Comitês Local e Regional de Contingenciamento da COVID-19, passando a ser referência e internando pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Infarto Agudo de Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e posteriormente até Politrauma sem comprometimento neurológico.



**Missão da Instituição:** Como hospital filantrópico, prestar assistência à saúde com ética, qualidade, tecnologia, responsabilidade social e o compromisso em superar as expectativas do cliente.

**Visão:** Ser o hospital de primeira opção para os clientes da região de Assis, ampliando o grau de complexidade dos procedimentos médico-hospitalares, mantendo o aprimoramento contínuo de seus colaboradores, com equilíbrio econômico financeiro sem perder a qualidade na prestação dos serviços.

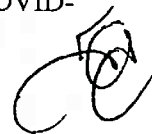
**Valores:** Respeito, Ética, Compromisso, Honestidade, Humanização, Conhecimento, Competência Técnica e Criatividade no cumprimento de sua Missão.

#### b) Características da Instituição

A Organização Social de Saúde (OSS) Santa Casa de Misericórdia de Assis, é uma Instituição de Saúde filantrópica, com o compromisso atender 60% de pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo possível também o atendimento de pacientes particulares e de convênios privados (40%). Atende o Município de Assis e toda a região, abrangendo mais 11 municípios, com uma população de aproximadamente 243.000 habitantes.

A Estrutura Organizacional da OSS está representada pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e as unidades geridas pela OSS, sendo o Hospital Central, Maternidade, Ame Assis e Ame Ourinhos.

Na Área Hospitalar, faz a gestão dos dois hospitais citados acima: Hospital Central e Maternidade, totalizando 115 leitos, constituindo um Complexo Hospitalar, registrado no CNES sob o nº 2081083 (Área Total: 28.450,46 m<sup>2</sup>, Área Construída: 7.679,38 m<sup>2</sup>). O Hospital Central possui duas alas de internação (Pavilhão São José I – PSJI, para internação de pacientes provenientes do SUS, com 54 leitos e, Pavilhão São José II – PSJII, com 30 leitos, para internação de pacientes particulares e de convênios privados). É equipado com um Centro Cirúrgico constituído por 5 salas cirúrgicas, dotadas de equipamentos básicos e especializados, essenciais para o êxito cirúrgico, tais como, arco cirúrgico, equipamentos ópticos que permitem a realização de exames e procedimentos cirúrgicos, e demais espaços preconizados. Esta Unidade cirúrgica é apoiada por uma Central de Esterilização e por uma Central de Dispensação de Materiais. Possui uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Geral com 11 leitos e uma UTI para atendimento de pacientes suspeitos ou com diagnóstico confirmado de COVID-19, com 15 leitos, ambas com equipamentos para a realização de hemodiálise.



O Hospital Central também mantém Unidades e Serviços de Apoio: Laboratório de Análises Clínicas, Setor de Imagens (Ultrassonografia, Radiologia e Tomografia), Agência Transfusional, Hemodinâmica, Lavanderia, Setor de Nutrição, apoiados por uma Gestão Corporativa.

A unidade está cadastrada como referência na Rede de Urgência e Emergência (RUE) e disponibiliza leitos de retaguarda médica à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Cardiologia, Cirurgia Vascular e Urologia, cujos atendimentos são efetuados através do Sistema Único de Saúde. Possui um Pronto Atendimento próprio para pacientes particulares e para aqueles provenientes de convênios privados, onde são realizados uma média de 1.500 atendimentos/mês.

O Complexo Hospitalar constituído pelo Hospital Central e Maternidade possui um quadro de funcionários constituído por 392 colaboradores e o corpo clínico formado por 205 médicos: 167 médicos (efetivos) e 38 cadastrados (com menos de dois anos de cadastro), em diferentes especialidades, tais como, Alergia e Imunologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatra, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia e Urologia. No Hospital Central são realizadas em média 486 internações e 376 cirurgias por mês, além dos atendimentos ambulatoriais (média de 26.484 atendimentos por mês), sendo que do total dos atendimentos, em média, 74,16% são SUS.

Recentemente foi implantado o Serviço de Hemodinâmica, Diagnóstico e Intervencionista, e subsequente ao mesmo foi organizado o Serviço de Cirurgia Torácica e Cardíaca.

Existem outros projetos em andamento, cujas obras já foram iniciadas: Centro Avançado de Oncologia (Radioterapia e Quimioterapia), Centro Avançado de Diagnóstico por imagens e UTI Neonatal e Pediátrica.

A Maternidade, anexa ao Hospital Central, possui 21 leitos, um Centro Obstétrico com 3 salas cirúrgicas e duas salas de parto, dentre outros ambientes que possibilitam um atendimento personalizado e humanizado. São realizados uma média de 470 atendimentos no Pronto Atendimento Obstétrico, 117 internações e 101 Partos por mês.


Na área Ambulatorial faz a gestão de dois Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMES): AME de Assis e AME de Ourinhos. Quanto ao Ambulatório Médico de Especialidades de Assis, esta unidade atende 19 especialidades médicas e 06 não médicas, mais de 39 tipos de exames à pacientes de 12

municípios referenciados, sendo que no ano de 2019 foram realizados 136.903 exames, 4.052 pequenas cirurgias, 124.800 consultas médicas e não médicas, totalizando 265.755 atendimentos. O Ame de Ourinhos tem o perfil ambulatorial, porém também é hospital dia, pois, realiza pequenas cirurgias, oferece atendimento em 21 especialidades médicas e 08 não médicas para atendimento a 13 Municípios, cuja população se aproxima a 230.000 habitantes. Na Unidade foram realizados um total de 263.078 mil atendimentos em 2019, sendo 157.276 exames, 4.354 cirurgias e 101.448 consultas.

Em 2018, a OSS Santa Casa de Assis criou o Núcleo de Ensino e Pesquisa, visando transformar paulatinamente a instituição num centro de produção e implementação do conhecimento, inovação e tecnologia. O Hospital já era campo de estágio para várias escolas técnicas e de graduação na área de enfermagem e fisioterapia. No entanto, não havia articulação entre o meio acadêmico e o assistencial, limitando a expansão dos horizontes do conhecimento na área da saúde.

No ano de 2019 estabelecemos uma parceria com a Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) para o desenvolvimento do internato do Curso de Medicina, no Hospital Central e na Maternidade, iniciado em 2020. Com a entrada do Curso de Medicina, o ambiente se tornou mais acadêmico e a necessidade de ampliação no campo do ensino e da pesquisa se tornou ainda mais premente. Assim, em parceria, e alicerçados por convênios, reformamos e criamos o Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão, com um auditório e 3 grandes salas de estudos/reuniões. Todos os ambientes foram equipados com tecnologia que permite a conexão com fontes de informação, permitindo o acesso imediato a bases de dados e com outros Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, no Brasil e no mundo. Ainda assim, iniciou-se uma grande reforma de toda a ala de internação SUS (PSJ I), adequando as enfermarias à legislação vigente, com dois leitos por quarto, acoplados a um sanitário amplo, com instalações corretas, conferindo total segurança e conforto aos pacientes que serão ali internados. Além disso, essas adequações passam a possibilitar aos alunos e profissionais, um ambiente adequado para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Esta reforma, além de adequar e ampliar o número de leitos propiciou a construção de uma cozinha, de acordo com as normas técnicas e a edificação de um refeitório para os funcionários, profissionais e acadêmicos.

Dentro da visão acadêmico-científica desta gestão foram organizados três cursos de aprimoramento médico na área de Urgência e Emergência, Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Pediatric Advanced Life Support (PALS) e Advanced Trauma Life Support (ATLS), visando à qualificação dos profissionais médicos da Instituição para assistirem pacientes em Pronto Socorro, em UTI e em outras situações de urgência/emergência. O conjunto da obra permite a amplificação e implementação de objetivos, que anteriormente seriam intangíveis,



## II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) Entidade

<i>Razão Social:</i> <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS</b>	
<i>CNPJ:</i> <b>44.364.826/0001-05</b>	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	
<i>Endereço:</i> Praça Doutor Symphrônio Alves dos Santos, 166	
<i>Cidade:</i> Assis	<i>UF:</i> São Paulo
<i>CEP:</i> 19.814-015 <i>DDD/Telefone:</i> (18) 3302-3311	
<i>E-mail:</i> santacasa@santacasadepassis.org.br	
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil <b>Agência</b> 0223-2 <b>Conta Corrente:</b> 59729-5 <b>Praça de Pagamento</b> (*) Assis/SP	
(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.	

### b) Responsáveis

<b>Responsável pela Instituição: Prof. Dr. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade</b>		
<i>CPF:</i> 511.192.779-49	<i>RG:</i> 6.957.658-0	<i>Orgão Expedidor:</i> SSP/SP
<i>Função:</i> Provedora		
<i>Endereço:</i> Av. Rui Barbosa, 3003		
<i>Cidade:</i> Assis	<i>UF:</i> SP	
<i>CEP:</i> 19.815-001	<i>Telefone:</i> (18) 99630-8982	
<b>Responsável pela Instituição: Roberto de Melo</b>		
<i>CPF:</i> 043.807.625-15	<i>RG:</i> 2966275	<i>Orgão Expedidor:</i> SSP/SP
<i>Função:</i> Provedor Adjunto		
<i>Endereço:</i> Av. Rui Barbosa, 1262		
<i>Cidade:</i> Assis	<i>UF:</i> SP	
<i>CEP:</i> 19.814-000	<i>Telefone:</i> (18) 99621-2223	
<b>Responsável pela Instituição: Paschoal Porto</b>		
<i>CPF:</i> 447.165.328-87	<i>RG:</i> 5538773	<i>Orgão Expedidor:</i> SSP/SP
<i>Função:</i> Diretor Financeiro e Administrativo		
<i>Endereço:</i> Rua Capitão Assis, 1251		
<i>Cidade:</i> Assis	<i>UF:</i> SP	
<i>CEP:</i> 19.800-062	<i>Telefone:</i> (18) 99751-7464	

### III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>OBJETO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
Custeio	Material hospitalar e cirúrgico; material de higiene e limpeza; medicamentos e gêneros alimentícios

a) Identificação do Objeto

Aplicação será repartida conforme Plano de aplicação de modo a utilizar o valor integral, mantendo a qualidade do atendimento e assistência aos pacientes de Assis e da microrregião.

b) Objetivo

O recurso será destinado para aquisição de Material hospitalar e cirúrgico; material de higiene e limpeza; medicamentos e gêneros alimentícios, de forma a suprir as necessidades da instituição, visando à qualidade e eficiência, garantindo, assim, um atendimento humanizado aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

c) Justificativa

O recurso repassado é imprescindível a Instituição, que é referência para 13 municípios nas realizações de procedimentos ambulatoriais e hospitalares pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Porém como é sabido a Santa Casa de Assis, assim como todo quadro do País, encontra-se em dificuldades de recursos financeiros visto os altos custos operacionais e os baixos preços pagos pelas tabelas de procedimentos do Ministério da Saúde. No entanto a assistência ao paciente é contínua e o atendimento de excelência, porém a Entidade fica na necessidade desse suporte financeiro para que possamos manter os atendimentos com eficiência e qualidade, suprimindo uma parte das atividades, dando maior suporte e sustentabilidade ao cumprimento das finalidades desta instituição.



d) Metas a Serem Atingidas

<b>Metas Quantitativas:</b> Garantir atendimento ininterrupto = 100%
Manter o suporte adequado, de pacientes de média e alta gravidade que necessitem de internação hospitalar ou atendimento ambulatorial.
<b>Situação Atual:</b> Recursos financeiros insuficientes para cobrir os custos hospitalares dos pacientes e manter a produção ambulatorial e internação.
<b>Situação Pretendida:</b> Garantir atendimento ininterrupto seja de internação ou ambulatorial.
<b>Indicador de Resultado:</b> Relatório mensal com número de atendimentos realizados.

<b>Metas Qualitativas:</b> Aprimorar e atualizar ações da Política Estadual de Humanização
<b>Ações para Alcance:</b> Aprimorar e atualizar as ações Políticas de Humanização, mantendo 100% atendimento e acolhimento aos usuários SUS que procuram o setor de ouvidoria.
<b>Situação Atual:</b> Protocolo Estadual de Humanização implantado na Instituição com 100% dos atendimentos realizados
<b>Situação Pretendida:</b> Manter 100% de atendimento aos usuários que procuram pelo setor de ouvidoria, bem como realizar busca ativa nos setores de internação a fim de aprimorar os serviços com foco nos usuários.
<b>Indicador de Resultado:</b> Relatório mensal dos números de atendimentos realizados pela ouvidoria e suas devolutivas contendo a taxa mensal de 100% dos usuários atendidos

e) Etapas ou Fases de Execução

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação de Preços	30 dias	Cotação de Materiais
3	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição Material hospitalar e cirúrgico
4	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição de Material de higiene e limpeza
5	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição de Medicamentos
6	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição de Gêneros Alimentícios

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	Natureza	Aplicação	%	RS
1	Custeio	Aquisição Material hospitalar e cirúrgico	25	50.000
2	Custeio	Aquisição de Material de higiene e limpeza	40	80.000
3	Custeio	Aquisição de Medicamento	25	50.000
4	Custeio	Aquisição de Gêneros Alimentícios	10	20.000



#### IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcelas	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total do desembolso
01/2022	200.000,00	100	200.000,00	100	0	0	200.000,00

#### V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Início:** A partir da assinatura do ajuste

**Término:** 31/12/2022

**Prestação de Contas:** 31/01/2023

**DECLARAÇÃO** :Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.



**Prof. Dr.ª Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
CPF 511.192.779-49  
Provedora

# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## RESOLUÇÃO N.º 464, DE 30/06/2022.

Dispõe sobre Dotação orçamentária referente a Portaria nº 1.452 de 14/06/2022 destinado a Santa Casa de Assis para Incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção especializada à saúde, fonte 05 – federal, sendo: **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)** Processo nº 25000.088580/2022-01;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião extraordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 30/06/2022;

### DELIBERA:

**Aprovar por unanimidade** a dotação orçamentária referente a Portaria nº 1.452 de 14/06/2022 destinado a Santa Casa de Assis para Incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção especializada à saúde, fonte 05 – federal, sendo: **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)** Processo nº 25000.088580/2022-01.

Assis, 30 de junho de 2022.

  
**Benedita Quintiliano Pereira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

**Ano** 2022  
**Mês** Junho  
**Tipo de consulta** Fundo a Fundo  
**Entidade** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
**CPF/CNPJ** 11.516.639/0001-40  
**Grupo** ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**Ação** INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL  
**Ação Detalhada** INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Código IBGE** 350400  
**População** 105.768 habitantes

**Prefeito(a)** SIOPS Indisponível.  
**Secretário(a)** SIOPS Indisponível.

**Presidente Conselho** SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor		Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
							Total	Liquido					
Única em 2022	813118	15/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	180.756,00	0,00	25000.083780/2022-60	36000441371202200	731		
Única em 2022	813056	15/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	100.000,00	0,00	25000.083845/2022-77	36000446408202200	731		
Única em 2022	813086	15/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	200.000,00	0,00	25000.083810/2022-38	36000442901202200	731		
Única em 2022	813056	15/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	90.000,00	0,00	25000.083845/2022-77	36000446414202200	731		
<b>Total</b>							<b>3.170.756,00</b>	<b>0,00</b>					<b>3.170.756,00</b>

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2022	813118	15/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	150.000,00	0,00	150.000,00		250000.083780/2022-60	36000441366202200	731	
Única em 2022	814099	21/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	100.000,00	0,00	100.000,00		250000.084786/2022-54	36000441370202200	731	
Única em 2022	814221	22/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00		250000.086474/2022-85	36000461930202200	1415	
Única em 2022	814203	22/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	850.000,00	0,00	850.000,00		250000.086455/2022-59	36000462539202200	1452	
Única em 2022	816336	27/06/2022	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	500.000,00	0,00	500.000,00		250000.088580/2022-01	36000467559202200	1452	
<b>Total</b>							<b>3.170.756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.170.756,00</b>					



## Extrato conta corrente

G331280738042226008  
28/06/2022 07:42:12

### Cliente - Conta atual

Agência 223-2  
Conta corrente 52012-8 SP 350400 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato de 28 / 06 / 2022 até 28 / 06 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/06/2022	28/06/2022	9001	12130	632 Ordem Bancária	2.840.348.000.004	500.000,00 C	
28/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			500.000,00 C
Invest.com Resgate Autom.							7.366.884,10 C
Saldo							7.866.884,10 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2022
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							7.366.884,10

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE727750 CRISTIANI S ANDRADE.

Nº 113-B - DOU - 15/06/22 - Seção 1 - p.9

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.452, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 684, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no site eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portafms.saude.gov.br](http://www.portafms.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

#### ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
PI	BURITI DOS LOPES	36000467477202200	898.026,00	81000311	898.026,00	1030250182E900001	2404834	898.026,00
PI	CAMPO MAIOR	36000466843202200	191.175,00	81000311	191.175,00	1030250182E900001	7902034	191.175,00
PI	CORRENTE	36000467875202200	768.423,00	81000311	768.423,00	1030250182E900001	4008472	768.423,00
PI	FLORIANO	36000466849202200	5.000.000,00	81000311	5.000.000,00	1030250182E900001	2777541	5.000.000,00
PI	PICOS	36000466988202200	5.000.000,00	81000311	5.000.000,00	1030250182E900001	2694670	5.000.000,00
PI	PIRIPIRI	36000466292202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900001	3914712	100.000,00
PI	RIO GRANDE DO PIAUI	36000467061202200	315.616,00	81000311	315.616,00	1030250182E900001	7923589	315.616,00

SP	ALTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINOPOLIS - F. M. S. A	36000458014202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900001	2716593	200.000,00
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000458516202200	1.500.000,00	81000311	1.500.000,00	1030250182E900001	2047985	1.500.000,00
SP	AMERICO BRASILENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILENSE	36000458757202200	250.000,00	81000311	250.000,00	1030250182E900001	6434630	250.000,00
SP	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO	36000457914202200	400.000,00	81000311	400.000,00	1030250182E900001	2078848	400.000,00
SP	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461638202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900001	6550800	1.000.000,00
SP	APIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000466933202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900001	2082098	500.000,00
SP	ARACARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACARIGUAMA	36000458348202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900001	6432875	200.000,00
SP	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	36000457691202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900001	3441385	300.000,00
SP	ARAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000457502202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900001	6426603	100.000,00
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000462539202200	850.000,00	81000311	850.000,00	1030250182E900001	2081083	850.000,00
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000467559202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900001	2081083	500.000,00
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000459645202200	56.425,00	81000311	56.425,00	1030250182E900001	6684890	56.425,00
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000459646202200	93.575,00	81000311	93.575,00	1030250182E900001	2791676	93.575,00
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000460097202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900001	2791676	100.000,00
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000460103202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900001	6684890	100.000,00
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000467799202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900001	2791676	100.000,00
SP	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	36000458448202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900001	2082632	100.000,00
SP	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE	36000467552202200	268.537,00	81000311	268.537,00	1030250182E900001	5988497	268.537,00





1100  
(1100)

Santa Casa  
Assis

## RELAÇÃO DE REMESSA

Remetente: Santa Casa de Assis

Destinatário: **Secretaria Municipal da Saúde - A/C Ângela Major**

**Referente à: Plano de Trabalhos emendas Impositivas 2022**

### **Documentos encaminhados:**

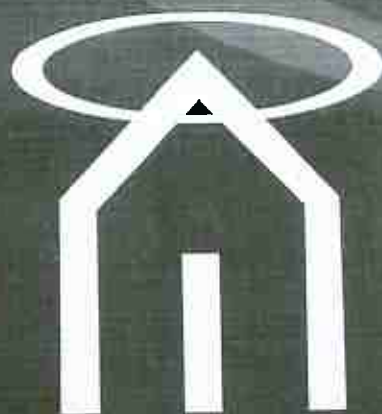
- Plano de Trabalho recurso de R\$500.000,00 – Dep. Eleuses Paiva

**Assis, 23 de Junho de 2022.**

**Recebido em:** 24/06 /2022

**Responsável:** Cristiane M. Pereira

**Assinatura:** Cristiane M. Pereira



Santa Casa  
Assis

**PLANO DE TRABALHO**

**Recursos oriundos de emenda impositiva ao Orçamento 2022**

**Município de Assis**

## SUMÁRIO

---

<b>I – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
a) Breve Histórico da Instituição .....	2
b) Características da Instituição .....	3
<b>II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....</b>	<b>6</b>
a) Entidade.....	6
b) Responsáveis .....	6
<b>III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....</b>	<b>7</b>
a) Identificação do Objeto .....	7
b) Objetivo .....	7
c) Justificativa.....	7
d) Metas a Serem Atingidas.....	8
e) Etapas ou Fases de Execução .....	8
f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros .....	8
<b>IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....</b>	<b>8</b>
<b>V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....</b>	<b>9</b>

## I – INTRODUÇÃO

### a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Assis, fundada em 1919, assumiu a liderança na prestação de serviços de saúde na cidade de Assis e região. Desde a sua implantação na cidade teve seu papel na urgência e emergência, principalmente na Revolução de 1932, juntamente com a Cruz Vermelha, assistindo a inúmeros soldados e suas famílias. Nesta época, de forma impactante, a Santa Casa de Assis foi fundamental no socorro de dezenas de feridos, vítimas de um incêndio de grandes proporções, num depósito de explosivos e material bélico. Ao longo dos anos foi desenvolvendo seu papel na assistência à saúde da população da cidade de Assis e região, tendo inclusive uma função primordial na proposta de edificação do Hospital Regional de Assis. Em 2011, tornou-se uma Organização Social de Saúde (OSS), e em 2012 celebrou seu primeiro contrato de gestão com o Estado para gerenciamento do AME Assis. Em 2016, iniciou o projeto de Qualidade em Gestão com duração de dois anos, sob a consultoria do CEALAG (Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão), por meio do Programa de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos. Nesta ocasião o Complexo Hospitalar passou por avaliações de qualidade que o levou da pontuação Prata para Ouro. Com o Programa, a empresa também pôde definir o Planejamento Estratégico 2016-2020.

Durante a pandemia, em março de 2020, a Santa Casa de Assis, além de oferecer 10 leitos extras de UTI Covid-19 e 10 leitos clínicos extras em enfermaria exclusiva para Covid-19, passou a acolher também pacientes da linha vermelha que eram anteriormente assistidos pelo NAR – Núcleo de Atendimento Referenciado, no Hospital Regional de Assis.

Além dos leitos para COVID-19, a Santa Casa de Assis foi designada, pelos Comitês Local e Regional de Contingenciamento da COVID-19, passando a ser referência e internando pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Infarto Agudo de Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e posteriormente até Politrauma sem comprometimento neurológico.



**Missão da Instituição:** Como hospital filantrópico, prestar assistência à saúde com ética, qualidade, tecnologia, responsabilidade social e o compromisso em superar as expectativas do cliente.

**Visão:** Ser o hospital de primeira opção para os clientes da região de Assis, ampliando o grau de complexidade dos procedimentos médico-hospitalares, mantendo o aprimoramento contínuo de seus colaboradores, com equilíbrio econômico financeiro sem perder a qualidade na prestação dos serviços.

**Valores:** Respeito, Ética, Compromisso, Honestidade, Humanização, Conhecimento, Competência Técnica e Criatividade no cumprimento de sua Missão.

#### b) Características da Instituição

A Organização Social de Saúde (OSS) Santa Casa de Misericórdia de Assis, é uma Instituição de Saúde filantrópica, com o compromisso atender 60% de pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo possível também o atendimento de pacientes particulares e de convênios privados (40%). Atende o Município de Assis e toda a região, abrangendo mais 11 municípios, com uma população de aproximadamente 243.000 habitantes.

A Estrutura Organizacional da OSS está representada pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e as unidades geridas pela OSS, sendo o Hospital Central, Maternidade, Ame Assis e Ame Ourinhos.

Na Área Hospitalar, faz a gestão dos dois hospitais citados acima: Hospital Central e Maternidade, totalizando 115 leitos, constituindo um Complexo Hospitalar, registrado no CNES sob o nº 2081083 (Área Total: 28.450,46 m<sup>2</sup>, Área Construída: 7.679,38 m<sup>2</sup>). O Hospital Central possui duas alas de internação (Pavilhão São José I – PSJI, para internação de pacientes provenientes do SUS, com 54 leitos e, Pavilhão São José II – PSJII, com 30 leitos, para internação de pacientes particulares e de convênios privados). É equipado com um Centro Cirúrgico constituído por 5 salas cirúrgicas, dotadas de equipamentos básicos e especializados, essenciais para o êxito cirúrgico, tais como, arco cirúrgico, equipamentos ópticos que permitem a realização de exames e procedimentos cirúrgicos, e demais espaços preconizados. Esta Unidade cirúrgica é apoiada por uma Central de Esterilização e por uma Central de Dispensação de Materiais. Possui uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Geral com 11 leitos e uma UTI para atendimento de pacientes suspeitos ou com diagnóstico confirmado de COVID-19, com 15 leitos, ambas com equipamentos para a realização de hemodiálise.

O Hospital Central também mantém Unidades e Serviços de Apoio: Laboratório de Análises Clínicas, Setor de Imagens (Ultrassonografia, Radiologia e Tomografia), Agência Transfusional, Hemodinâmica, Lavanderia, Setor de Nutrição, apoiados por uma Gestão Corporativa.

A unidade está cadastrada como referência na Rede de Urgência e Emergência (RUE) e disponibiliza leitos de retaguarda médica à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Cardiologia, Cirurgia Vascular e Urologia, cujos atendimentos são efetuados através do Sistema Único de Saúde. Possui um Pronto Atendimento próprio para pacientes particulares e para aqueles provenientes de convênios privados, onde são realizados uma média de 1.500 atendimentos/mês.

O Complexo Hospitalar constituído pelo Hospital Central e Maternidade possui um quadro de funcionários constituído por 392 colaboradores e o corpo clínico formado por 205 médicos: 167 médicos (efetivos) e 38 cadastrados (com menos de dois anos de cadastro), em diferentes especialidades, tais como, Alergia e Imunologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatra, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia e Urologia. No Hospital Central são realizadas em média 486 internações e 376 cirurgias por mês, além dos atendimentos ambulatoriais (média de 26.484 atendimentos por mês), sendo que do total dos atendimentos, em média, 74,16% são SUS.

Recentemente foi implantado o Serviço de Hemodinâmica, Diagnóstico e Intervencionista, e subsequente ao mesmo foi organizado o Serviço de Cirurgia Torácica e Cardíaca.

Existem outros projetos em andamento, cujas obras já foram iniciadas: Centro Avançado de Oncologia (Radioterapia e Quimioterapia), Centro Avançado de Diagnóstico por imagens e UTI Neonatal e Pediátrica.

A Maternidade, anexa ao Hospital Central, possui 21 leitos, um Centro Obstétrico com 3 salas cirúrgicas e duas salas de parto, dentre outros ambientes que possibilitam um atendimento personalizado e humanizado. São realizados uma média de 470 atendimentos no Pronto Atendimento Obstétrico, 117 internações e 101 Partos por mês.

Na área Ambulatorial faz a gestão de dois Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMES): AME de Assis e AME de Ourinhos. Quanto ao Ambulatório Médico de Especialidades de Assis, esta unidade atende 19 especialidades médicas e 06 não médicas, mais de 39 tipos de exames à pacientes de 12 municípios referenciados, sendo que no ano de 2019 foram realizados 136.903 exames, 4.052

pequenas cirurgias, 124.800 consultas médicas e não médicas, totalizando 265.755 atendimentos. O Ame de Ourinhos tem o perfil ambulatorial, porém também é hospital dia, pois, realiza pequenas cirurgias, oferece atendimento em 21 especialidades médicas e 08 não médicas para atendimento a 13 Municípios, cuja população se aproxima a 230.000 habitantes. Na Unidade foram realizados um total de 263.078 mil atendimentos em 2019, sendo 157.276 exames, 4.354 cirurgias e 101.448 consultas.

Em 2018, a OSS Santa Casa de Assis criou o Núcleo de Ensino e Pesquisa, visando transformar paulatinamente a instituição num centro de produção e implementação do conhecimento, inovação e tecnologia. O Hospital já era campo de estágio para várias escolas técnicas e de graduação na área de enfermagem e fisioterapia. No entanto, não havia articulação entre o meio acadêmico e o assistencial, limitando a expansão dos horizontes do conhecimento na área da saúde.

No ano de 2019 estabelecemos uma parceria com a Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) para o desenvolvimento do internato do Curso de Medicina, no Hospital Central e na Maternidade, iniciado em 2020. Com a entrada do Curso de Medicina, o ambiente se tornou mais acadêmico e a necessidade de ampliação no campo do ensino e da pesquisa se tornou ainda mais premente. Assim, em parceria, e alicerçados por convênios, reformamos e criamos o Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão, com um auditório e 3 grandes salas de estudos/reuniões. Todos os ambientes foram equipados com tecnologia que permite a conexão com fontes de informação, permitindo o acesso imediato a bases de dados e com outros Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, no Brasil e no mundo. Ainda assim, iniciou-se uma grande reforma de toda a ala de internação SUS (PSJ I), adequando as enfermarias à legislação vigente, com dois leitos por quarto, acoplados a um sanitário amplo, com instalações corretas, conferindo total segurança e conforto aos pacientes que serão ali internados. Além disso, essas adequações passam a possibilitar aos alunos e profissionais, um ambiente adequado para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Esta reforma, além de adequar e ampliar o número de leitos propiciou a construção de uma cozinha, de acordo com as normas técnicas e a edificação de um refeitório para os funcionários, profissionais e acadêmicos.

Dentro da visão acadêmico-científica desta gestão foram organizados três cursos de aprimoramento médico na área de Urgência e Emergência, Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Pediatric Advanced Life Support (PALS) e Advanced Trauma Life Support (ATLS), visando à qualificação dos profissionais médicos da Instituição para assistirem pacientes em Pronto Socorro, em UTI e em outras situações de urgência/emergência.

O conjunto da obra permite a amplificação e implementação de objetivos, que anteriormente seriam intangíveis.

## II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) Entidade

<i>Razão Social:</i>	
<b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS</b>	
<i>CNPJ:</i>	
<b>44.364.826/0001-05</b>	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>	
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	
<i>Endereço:</i>	
Praça Doutor Symphrônio Alves dos Santos, 166	
<i>Cidade:</i> Assis	<i>UF:</i> São Paulo
<i>CEP:</i> 19.814-015 <i>DDD/Telefone:</i> (18) 3302-3311	
<i>E-mail:</i> santacasa@santacadeassis.org.br	
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil <b>Agência:</b> 6570-6 <b>Conta Corrente:</b> 2167-9 <b>Praça de Pagamento (*)</b> Assis/SP	

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

### b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição:</i> <b>Prof. Dr. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade</b>		
<i>CPF:</i> 511.192.779-49	<i>RG:</i> 6.957.658-0	<i>Órgão Expedidor:</i> SSP/SP
<i>Função:</i> Provedora		
<i>Endereço:</i> Av. Rui Barbosa, 3003		
<i>Cidade:</i> Assis	<i>UF:</i> SP	
<i>CEP:</i> 19.815-001	<i>Telefone:</i> (18) 99630-8982	
<i>Responsável pela Instituição:</i> <b>Roberto de Melo</b>		
<i>CPF:</i> 043.807.625-15	<i>RG:</i> 2966275	<i>Órgão Expedidor:</i> SSP/SP
<i>Função:</i> Provedor Adjunto		
<i>Endereço:</i> Av. Rui Barbosa, 1262		
<i>Cidade:</i> Assis	<i>UF:</i> SP	
<i>CEP:</i> 19.814-000	<i>Telefone:</i> (18) 99621-2223	
<i>Responsável pela Instituição:</i> <b>Paschoal Porto</b>		
<i>CPF:</i> 447.165.328-87	<i>RG:</i> 5538773	<i>Órgão Expedidor:</i> SSP/SP
<i>Função:</i> Diretor Financeiro e Administrativo		
<i>Endereço:</i> Rua Capitão Assis, 1251		
<i>Cidade:</i> Assis	<i>UF:</i> SP	
<i>CEP:</i> 19.800-062	<i>Telefone:</i> (18) 99751-7464	



### III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>OBJETO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
Custeio	Material hospitalar e cirúrgico; gêneros alimentícios, medicamentos, material de higiene e limpeza e energia elétrica.

a) Identificação do Objeto

Aplicação será repartida conforme Plano de aplicação de modo a utilizar o valor integral, mantendo a qualidade do atendimento e assistência aos pacientes de Assis e da microrregião.

b) Objetivo

O recurso será destinado para aquisição de material hospitalar e cirúrgico; gêneros alimentícios; medicamentos; material de higiene e limpeza e pagamento de energia elétrica, de forma a suprir as necessidades da instituição, visando à qualidade e eficiência, garantindo, assim, um atendimento humanizado aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

c) Justificativa

O recurso repassado é imprescindível a Instituição, que é referência para 13 municípios nas realizações de procedimentos ambulatoriais e hospitalares pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Porém como é sabido a Santa Casa de Assis, assim como todo quadro do País, encontra-se em dificuldades de recursos financeiros visto os altos custos operacionais e os baixos preços pagos pelas tabelas de procedimentos do Ministério da Saúde. No entanto a assistência ao paciente é contínua e o atendimento de excelência, porém a Entidade fica na necessidade desse suporte financeiro para que possamos manter os atendimentos com eficiência e qualidade, suprimindo uma parte das atividades, dando maior suporte e sustentabilidade ao cumprimento das finalidades desta instituição.

d) Metas a Serem Atingidas

<b>Metas Quantitativas:</b> Garantir atendimento ininterrupto = 100%.
<b>Ações para Alcance:</b> Manter o suporte adequado, de pacientes de média e alta gravidade que necessitem de internação hospitalar ou atendimento ambulatorial.
<b>Situação Atual:</b> Recursos financeiros insuficientes para cobrir os custos hospitalares dos pacientes e manter a produção ambulatorial e internação.
<b>Situação Pretendida:</b> Garantir atendimento ininterrupto seja de internação ou ambulatorial.
<b>Indicador de Resultado:</b> Relatório mensal com número de atendimentos realizados.

<b>Metas Qualitativas:</b> Apresentar taxa de infecção hospitalar em até 5%
<b>Ações para Alcance:</b> Aprimorar e melhorar a rotina de verificação das taxas de infecções hospitalares e medidas de prevenção de infecção hospitalar.
<b>Situação Atual:</b> Atualmente são realizadas visitas nos leitos e implantado controles das Taxas de infecção dos pacientes internados. São realizados também medidas de prevenção e conscientização das infecções.
<b>Situação Pretendida:</b> Manter as taxas de infecção hospitalar abaixo de 5%.
<b>Indicador de Resultado:</b> Relatório contendo a taxa mensal de Infecção Hospitalar inferior a 5%. Sendo este emitido pela Comissão de Infecção Hospitalar da Instituição.

e) Etapas ou Fases de Execução

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação de Preços	30 dias	Cotação de Materiais
3	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição Material hospitalar e cirúrgico
4	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição de Gêneros Alimentícios
5	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição de Medicamentos
6	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição de material de higiene e limpeza
7	Pagamento de Utilidade Pública	60 dias	Pagamento energia elétrica

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	Natureza	Aplicação	%	R\$
1	Custeio	Aquisição Material hospitalar e cirúrgico	37	185.000
2	Custeio	Aquisição de Gêneros alimentícios	10	50.000
3	Custeio	Aquisição de Medicamento	40	200.000
4	Custeio	Aquisição de Material de higiene e limpeza	04	20.000
5	Custeio	Pagamento de Energia elétrica	09	45.000

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcelas	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total do desembolso
01/2022	500.000,00	100	500.000,00	100	0	0	500.000,00

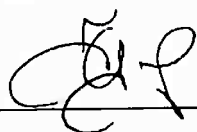
V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Início:** A partir da assinatura do ajuste

**Término:** 31/12/2022

**Prestação de Contas:** 31/01/2023

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.



Prof. Dr.ª Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade  
CPF 511.192.779-49  
Provedora